

DECRETO Nº 1942/17 DE 21 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 II de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	292.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do contrato de repasse nº 838049/2016/MAPA/CAIXA e Processo nº 2617.1035721-64/2016, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivo a execução de ações relativas ao Ação Fomento ao Sertor Agropecuario, valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de MARÇO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

